

DIREITO  
PÚBLICO

## O NOVO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O TURISMO

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de Abril, foi aprovado o **Plano Estratégico Nacional para o Turismo** para o período de 2013-2015 (doravante referido como PENT) e criada a Comissão de Orientação Estratégica para o Turismo (COET).

Em termos de objetivos estratégicos quantitativos, o **PENT prevê, para o período de 2013-2015, um crescimento anual de 3,1% ao nível das dormidas e de 6,3% ao nível das receitas turísticas.**

O PENT definiu 8 programas para desenvolvimento da estratégia aprovada, materializados em 40 projetos, entre estes se destacando o “*Programa de Produtos Estratégicos*” e o “*Programa de Destinos Turísticos*”.

No âmbito do “*Programa de Produtos Estratégicos*” foram considerados de especial relevância, entre outros, os seguintes projetos:

- a) Circuitos turísticos religiosos e culturais – o objetivo é reforçar o desenvolvimento de experiências turísticas que destaquem a diversidade do património religioso e cultural;
- b) Turismo de negócios – promover a oferta de serviços e infraestruturas;
- c) Golfe – incentivar a promoção de Portugal como destino de golfe de classe mundial;
- d) Turismo náutico – desenvolver a oferta de atividades náuticas, nomeadamente vela e *surfing*;

---

*O PENT prevê, para o período de 2013-2015, um crescimento anual de 3,1% ao nível das dormidas e de 6,3% ao nível das receitas turísticas*

---

- e) Turismo residencial – promover a oferta existente e facilitar o acesso à informação por cidadãos estrangeiros, desde logo simplificando e clarificando os incentivos fiscais existentes para não residentes;
- f) Turismo de saúde – tornar Portugal num destino de excelência internacional para o produto;

O PENT definiu 8 programas para desenvolvimento da estratégia aprovada, materializados em 40 projectos

- g) Gastronomia e vinhos – enriquecer a experiência turística por via da gastronomia e vinhos nacionais.

Já o “Programa de Destinos Turísticos” contempla, para além de outros, os seguintes projetos:

- a) Desenvolver o turismo marítimo e implementar um projecto para captação de cruzeiros (*Cruise Portugal*);
- b) Implementar um projecto para captação de estágios desportivos;
- c) Desenvolver o turismo militar e científico;
- d) Promover a simplificação de processos e a redução de custos de contexto.

Por último, com a aprovação da revisão do PENT é também criada a COET, presidida pelo Primeiro-Ministro e constituída por diversos membros de Governo, incluindo também membros dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores. Os principais objetivos da COET são conferir à acção governativa uma orientação estratégica de carácter global para o sector do turismo e, ao mesmo tempo, criar mecanismos de coordenação interdepartamental para a melhor definição e execução da estratégia de turismo.

Contacto  
Fernanda Matoso | fmatoso@mlgts.pt



MLGTS LEGAL CIRCLE  
INTERNATIONAL TIES WITH THE PORTUGUESE-SPEAKING WORLD

*Procurando responder às necessidades crescentes dos seus clientes um pouco por todo o mundo, nomeadamente nos países de expressão portuguesa, a MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA estabeleceu parcerias institucionais com sociedades de advogados líderes de mercado em Angola, Macau e Moçambique.*

MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA

ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

#### LISBOA

Rua Castilho, 165  
1070-050 Lisboa  
Tel.: (+351) 213 817 400  
Fax: (+351) 213 817 499  
mlgtslisboa@mlgts.pt

Luanda, Angola (em parceria)  
Angola Legal Circle Advogados

#### PORTO

Av. da Boavista, 3265 - 5.2  
Edifício Oceanvs – 4100-137 Porto  
Tel.: (+351) 226 166 950  
Fax: (+351) 226 163 810  
mlgtsporto@mlgts.pt

Maputo, Moçambique (em parceria)  
Mozambique Legal Circle Advogados

#### MADEIRA

Avenida Arriaga, Edifício Marina Club, 73, 1º  
Sala 113 – 9000-060 Funchal  
Tel.: (+351) 291 200 040  
Fax: (+351) 291 200 049  
mlgtsmadeira@mlgts.pt

Macau, Macau (em parceria)  
MdME | Lawyers | Private Notary

Member

**LexMundi**  
World Ready

www.mlgts.pt